

Nº 000717

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 4

Portaria



Municipio de Ibiataia. Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 713, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoriza a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº. 001/2020 firmado com a entidade Fundação Aurelina Virgília Fair na forma e condições especificadas e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes facultam a Lei Orgânica Municipal, na qualidade de Gestora - Comando Único/SUS, conforme Portaria nº. 373/2002, Resolução CIB-BA nº. 275/2013, e considerando:

- a) a Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- b) a Lei nº. 13.995 de 05 de maio de 2020 que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19:
- c) a Portaria nº. 1.393 de 21 de maio de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19;
- d) a Portaria nº. 1.448 de 29 de maio de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº. 001/2020 firmado com a entidade Fundação Aurelina Virgília Fair, inscrita no CNPJ sob nº. 16.413.080/0001-47, com sede na rua Manoel Lourenço da Silva, nº 06, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, o qual passa a vigorar conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Convênio n°. 001/2020 com base nas alterações aqui autorizadas, retroagirão a data do protocolo do pedido, que no presente ocorreu em 09 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000717 Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 4



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal Prefeita Municipal

Álvaro Alves de Oliveira Júnior Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000717

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 4



PLANO DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO AURELINA VIGÍLIA FAIR

(Referente ao auxilio financeiro emergencial previsto nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020).

I - INTRODUÇÃO:

A Fundação Aurelina Virgília Fair (FAVF), mais conhecida no município de Ibirataia como Maternidade, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de direito privado, filantrópica, com sede na Rua Manoel Lourenço, 06- Nova Ibirataia de Cima – Ibirataia Ba, atualmente mantendo uma unidade hospitalar, fundada em 20 de julho de 1989, reconhecida como instituição de unidade pública por Lei municipal nº 697/92de 21 de dezembro de 1992 e Lei estadual nº 9.692/2005 de 01 de novembro de 2005, regendose pela legislação aplicável e pelo estatuto da instituição. Vem atuando com atendimentos ambulatoriais, consultas, serviço de Raios-X e internamentos hospitalares através de convênios com o SUS desde sua fundação e, atualmente, possui contrato ativo com o Município de Ibirataia – BA.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social:	FUNDAÇÃO	AUREL	INA VIRGÍLIA FAIR	
CNPJ: 16.413.0	080/0001-47			
Atividade Eco socorro e unida				ento hospitalar, exceto pronto-
Endereço: Rua	Manoel Lou	renço da	a Silva, 06 – Nova Ibirata	aia de Cima
Cidade: Ibirata	ia			UF: Bahia
CEP: 45580-00	0	DDD/Te	elefone: (73) 3537-2161	
E-mail: favfair(hotmail.com			
Banco: Brasil	Agência: 107	0-7	Conta Corrente: 1668-3	Praça de Pagamento: Ibirataia-Ba

b) Responsável

Responsável pela Instituição: LICIA MARIA CARDOSO CARVALHO						
CPF: 424.593.035-72				RG: 04794650-45 Órgão Expedidor: SSP-BA		
Fundação	Diretora	Executiva Palestina, Zor		Função: Presidente		
Cidade: Ibir		raiestilia, Zui	ia ivu	iai	UF: Bahia	
CEP: 45580-000				Telefone: (73) 999743428		

1



Nº 000717

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 4



III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a) Identificação do Objeto:

Projeto que dispõe sobre a utilização dos recursos da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial destinado à Fundação Aurelina Vigília Fair nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020, nos termos do convênio de transferência de auxílio emergencial nº 001/2020 celebrado entre a Fundação Aurelina Vigília Fair e a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

b) Objetivo:

Questões	Respostas			
O que se pretende alcançar?	Adequação da instituição para o atendimento apropriado à população no enfrentamento a pandemia do COVID-19;			
Como?	Através da aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e equipamentos hospitalares, bem como, contratação e pagamento dos profissionais de saúde necessários para atendimento da demanda.			

c) Justificativa:

Questões	Respostas		
Por que realizar o projeto / ação?	Adequação da instituição ao plano de contingência contra o COVID-19 elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia, bem como, observância às diretrizes e protocolos do MS e OMS.		
Motivos que justificam?	Pandemia do COVID-19		

d) Metas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META	
Minimizar os riscos de contaminação da COVID-19 no ambiente hospitalar, dos profissionais e usuários.	Utilização de EPI's pela equipe hospitalar; testagens periódicas dos profissionais; monitoramentos dos casos de COVID-19; higienização e desinfecção adequada do ambiente hospitalar; orientação à equipe e pacientes; capacitação dos funcionários acerca da situação atual e direcionamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Ministério da Saúde; disponibilização de álcool em gel e sabonete líquido para higienização dos usuários das	contaminados por COVID-19	

Digitalizado com CamScanner

2



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000717 Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 4



META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META	
	instituição.		
Evitar a transferência de pacientes que demandam atendimento hospitalar diverso de COVID-19 para outros municípios com alto índice de contaminação desta doença, minimizando risco de infecção.	Ofertar assistência médica, medicamentos e leitos hospitalares para atendimentos de pacientes com queixas não relacionadas ao COVID- 19.	Redução do número de transferências pela regulação.	

IV. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

OBJETO	VALOR
Aquisição de medicamentos	R\$ 80.000,00
Aquisição de insumos e produtos hospitalares	R\$ 133.300,00
Aquisição de equipamentos	R\$ 13.700,00
Aquisição de suprimentos (alimentação)	R\$ 30.000,94
Pequenas reformas, adequações e adaptações.	R\$43.000,00
Contratação de profissionais de saúde	R\$48.000,00
TOTAL	R\$348.000,94

Aquisição de medicamentos

Clexan, clopdogrel, AAS, azitromicina, decadron, tamiflur, dipirona, soro, ceftriaxona, midazolan, paracetamol, hidrocortisona, succilcolina, Etomidato, noradrenalina, transamin, fenitoina, diazepan, fentanil, metilpredinisolona, efortil furosemida, atropina, agua destilada, dobutamina, adrenalina e medicamentos correlatos.

JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	R\$12.600,00	R\$11.000,00	R\$12.300,00	R\$11.300,00	R\$16.400,00	R\$16.400,00	R\$80.000,00



3



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000717 Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 4



Aquisição de insumos e produtos hospitalares

Luvas, máscaras triplas, testes rápidos, fralda descartável, absorvente hospitalar, lençõis de tecido, lençol descartável, toalha de banho, cobertores, macação impermeável, toca, cateter de O², oxigênio, compressor de ar comprimido, seringas, gazes, compressa, agulhas, jelcos, polifix, sonda de foley, sonda monogástrica, produtos de limpeza, material de lavanderia, material de higienização, material de manunteção e produtos correlatos ou correspondentes.

JUNHO a DEZEMBRO	TOTAL
R\$133.300_00	R\$133.300.,00

Aquisição de equipamentos

Oximetro, Tensiometro, termômetro, EPI's, Condicionadores de ar, Utensilios para cozinha, eletros para cozinha, bomba de infusão, computador, impressora, respirados mecânicos, DEA portátil, eletrocardiograma, glicosímetro, equipamentos ortopédicos, colchões, camas, travesseiros, carrinho auxiliar hospitalar, tv, poltrona reclinável hospitalar, equipamento hospitalar de imagem e/ou diagnóstico, outros equipamentos pertinentes.

JUNHO a DEZEMBRO	TOTAL
R\$13.700,00	R\$13.790,00

Contratação de Profissiona	is de Saúde
Contratação de profissionais de saúde para o setor: Corpo médico, Higienização e Técnicos em Enfermage	em.
OUTUBRO a DEZEMBRO	TOTAL
R\$48,000,00	R\$48.000,00

		Aquisi	ção de supri	mentos (alim	nentação)		
Cereais, panificações, taticinios, proteinas, frutas, hortifruti) e demais produtos afina.							
CHARLE	JULHO	Name and Address of the Owner, where the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Owner, which			NOVE MESKO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$2,600.00	R\$3.500.00	10\$3 000.00	R\$6 100,00	R\$5.500.00	R\$5.400,50	R\$4,400,94	R\$30.000,94



Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000717

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 4



Realização de pequenas reformas e adaptações

Material de construção e pagamento de mão-de-obra (para adequação da instituição aos atendimentos de pacientes suspeitos de COVID-19, com necessidade de isolamento; pequenas reformas para retirada de infiltrações; instalação de tubulação de oxigênio e dos demais equipamentos adquiridos).

JUNHO a DEZEMBRO	TOTAL	
R\$43.000,00	R\$43.000,00	-

- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- INÍCIO: a partir do recebimento do valor previsto.
- DURAÇÃO: Até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado através de termo aditivo em atendimento as recomendações dos órgãos e autoridades de saúde.

VI- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nos termos do convênio de transferência de auxílio emergencial nº 001/2020, celebrado entre a Fundação Aurelina Vigilia Fair e a Prefeitura Municipal de Ibirataia.

VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Fundação Aurelina Virgília Fair se compromete a aplicar integralmente os recursos direcionados pela Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, de acordo a destinação previamente estabelecidos pelo artigo 5º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Ibirataia, 09 de dezembro de 2020.

Vice-Presidente